

"Ambiente e Sustentabilidade"



9º Congresso de Pós-Graduação

A PERMANÊNCIA DO INSTÁVEL - PATRIMÔNIO E SUSTENTABILIDADE

Autor(es)
ROGÉRIO OLIVEIRA MORAES
Co-Autor(es)
RODRIGO FERREIRA TELLES
Orientador(es)
PROF ^a DR ^a LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
1. Introdução
Este trabalho apresenta reflexões acerca do conceito de sustentabilidade em sua extensão na questão da conservação da paisagem urbana, onde a dinâmica do processo de crescimento das cidades, que traz no seu bojo um sentido especulativo e predatório, causa consequências perversas para preservação e conservação física, paisagísticas e a qualidade ambiental; substituindo paisagens antigas por novas e a produção das novas identidades.
2. Objetivos
Introduzir o conceito de patrimônio histórico e cultural como instrumento possível para a manutenção e conservação, ou mitigação da destruição, da paisagem urbana e rural, que enquanto patrimônio histórico e cultural dá testemunho de valor de uma cultura, de um estilo, de uma época, eventualmente da originalidade e experiência de um criador. Entender que a apropriação da cidade se faz como território usado - lugar de tudo e de todos, cidade de lugares impregnados de sentidos simbólicos, alegóricos, expressa pela existência e circunstância; da cidade como comunidade de lugares na qual o significado vai muito além do seu uso funcional para a vida ou a sobrevivência: lugar de história, memória, e experiência.
3. Desenvolvimento

Avançamos pouco em ações concretas de sustentabilidade, mas a população está cada vez mais informada e amadurecida para lidar com a questão, e as perspectivas são positivas. Esse é o mais recente diagnóstico realizado pela agenda 21 nacional, iniciativa que desde a Eco-92 discute alternativas para o crescimento sustentável no país. Na verdade estamos longe de alcançar cidades sustentáveis e se queremos alcançar uma cultura de sustentabilidade – a agenda 21 brasileira não é referência no mundo, a maioria das ações não trouxe resultado – é necessário fomentar, crítica e permanentemente a percepção, e o esclarecimento sobre as nossas ligações profundas com as coisas da natureza e a natureza das coisas. Bem como o engajamento real para as transformações necessárias no nosso modo de viver. E mais, uma cidade sustentável pressupõe várias cidades sustentáveis: não posso ser sustentável aqui se, em razão da minha sustentabilidade, um índio caiapó tem de perder uma parte da sua sustentabilidade. Temos que encontrar caminhos; um dos problemas é que sabendo que os benefícios de uma mudança de hábitos hoje só vão aparecer nas próximas gerações, muitos adiam suas responsabilidades. E elas são inadiáveis. Assim o conceito de sustentabilidade vem como um alerta às próximas gerações, e o aviso é de preocupação, de urgência. "O conceito de sustentabilidade ambiental refere-se às condições sistêmicas segundo as quais, em nível regional e planetário, as atividades humanas não devem interferir nos ciclos naturais em que se baseiam tudo o que a resiliência do planeta permite e, ao mesmo tempo, não devem empobrecer seu capital natural, que será transmitido às gerações futuras" (MANZINI; VEZZOLI, 2005). Portanto devemos entender sustentabilidade como sobrevivência, como perenidade dos empreendimentos humanos e do planeta.

Com a dinâmica da urbanização e expansão das áreas suburbanas produziu-se um ambiente urbano segregado e altamente degradado, com paisagens urbanas incompletas e soltas na malha urbana, estimulando o observador itinerante a fazer novas interpretações dos espaços vazios e ocupados, da presença e da ausência. Esse amontoado de coisas confusas em que se transformou a cidade, aglutinação de pessoas, carros, andaimes, semáforos, prédios, poeira, lojas, cartazes, concretiza o surgimento da concepção utilitária da cidade em detrimento dos seus conteúdos perceptivos, simbólicos, axiológicos. "Não encontrar seu caminho na grande cidade, isto não significa grande coisa. Mas extraviar-se em uma cidade, como nos perdemos em uma floresta, demanda toda uma educação" (BENJAMIN, APUD MATOS, 2006, p.122).

Há algo na disposição espacial que torna inteligível nossa posição no mundo, a nossa relação com outros indivíduos, o valor do nosso trabalho, nossa ligação com a natureza. Tal relacionamento cria vínculos, que as mudanças abalam, e que persistem em nós como uma carência. "Pontos de orientação são essenciais para qualquer forma não insana de vida urbana ou rural. Sem eles, um cidadão não consegue ler, quanto mais entender, o seu lar" (RYKWERT, 2004, p.186). Não somos nunca inteiramente dependentes, também nunca inteiramente independentes dos espaços da memória. Destruída a parte de um bairro onde se prendiam lembranças da infância do seu antigo morador, algo dentro dele se rompe, e morre junto com as paredes destruídas, com os jardins cimentados. Mas a tristeza do indivíduo não muda o curso das coisas: só a comunidade pode resistir e recompor traços da vida passada, reconquistar coisas preciosas que se perderam, enquanto elas forem reconquistáveis, enquanto as raízes não forem todas partidas. Recorremos à memória dos nossos antepassados para fecundar a nossa própria vida, só assim podemos revivê-la plenamente. Mas ao romper-se o elan, o indivíduo desprega-se do seu passado, vítima de um conflito entre visibilidade e visualidade, das contingências do mercado na problemática do patrimônio ambiental urbano, e da explosão da vida urbana. E com isso o patrimônio histórico e a cultura local tornam-se refém do mercado, que por sua vez, caminha por outra lógica, a do lucro.

Os monumentos urbanos são a história vivida dentro da história viva e, o usuário urbano, promove essa ligação. A Carta de Veneza de 1964, da qual o Brasil é signatário, aponta que a conservação dos monumentos é sempre favorecida quando a ele se atribui uma função útil à sociedade. Vai além, a noção de monumento histórico compreende não só a criação arquitetônica isolada como também o ambiente no qual ela se insere. O monumento é inseparável do meio no qual ele se situa e da história do qual ele é testemunha. No entanto a proteção e valorização do entorno onde o monumento histórico se localiza, tem sido muito pouco considerada e, de modo geral, os projetos ignoram essa recomendação. Encontrar vias de diálogo e ações que atendam e protejam as necessidades, os interesses e as expectativas da sociedade quanto aos seus monumentos históricos transformou-se num grande desafio. Com a determinação da obrigatoriedade dos planos diretores houve uma corrida às demolições dos imóveis urbanos passiveis de tombamento.

Nas cidades configura-se uma lógica perversa de distribuição de riscos, que afeta desigualmente o patrimônio. Por vezes a conciliação entre o velho e o novo parece difícil, senão impossível. Para que edifícios e espaços urbanos inscritos em profundidade na história viva da cidade não sejam desfigurados, o diálogo pode buscar uma acomodação na convivência de contrários. Afinal, muitas vezes, tudo parece resumir-se a uma questão ideológica, antes de qualquer consideração urbanística, e o tombamento pode possibilitar esse entendimento. Mas afinal o que é patrimônio histórico e o que significa o seu tombamento? Patrimônio histórico refere-se a um bem imóvel ou natural, que possua valor significativo histórico, artístico e cultural, sendo testemunho da herança de gerações passadas, que exerce papel fundamental no presente e se projeta no futuro transmitindo às gerações as referências de um tempo e espaços singulares, que jamais serão revividos, porém serão revisitados, criando uma consciência e permitindo a transmissibilidade da história, conforme nos garante a Constituição de 1988 no seu artigo 216. E o seu tombamento significa a sua inscrição legal no arquivo público, Municipal (CONDEPAC), Estadual (CONDEPHAAT) e Federal (IPHAN), instrumento esse, que impede qualquer ação que venha de alguma forma descaracterizar o bem. Importante mencionar que tal documento pode ser solicitado por qualquer cidadão que identificar ou ponderar que um determinado imóvel possa ser tombado, independente de quem seja o proprietário; os órgãos competentes farão a análise técnica e emitirão um laudo indicativo da real característica do imóvel. O imóvel continuará de propriedade do cidadão, mas sob uma nova condição que lhe agrega valor, e terá incentivos para sua restauração e manutenção. O imóvel público será restaurado e terá uma destinação pública a ser indicada. Qual o sentido da restauração? Uma pesquisa minuciosa determina a situação física do imóvel, outra documenta como era realmente o imóvel. A restauração consiste em devolver-lhe as características originais, mais possíveis. "Conservação e restauro: são estes os fundamentos de toda valorização" (CHOAY, 2006, p. 213). Houve de fato restauração? Muitas vezes o que resta é o esqueleto exterior despojado do sopro cultural que inflamava a aura

arquitetônica. É preciso um olhar educado, isento e sensível para o percebimento vocacional do espaço considerado e, ao mesmo tempo, apto a atender a necessidade e a exigência do mercado: é preciso conciliar tudo, ver tudo. Os que assim não procedem, não sabem ver. São os verdadeiros cegos, e o pré-conceito é a cegueira induzida socialmente. "O flâneur é o observador do mercado. Seu saber está próximo da ciência oculta da conjuntura. Ele é o espião que o capitalismo envia ao reino do consumidor" (BENJAMIN, 2007, p.471).

Se tal como um caminhante enamorado nos entregarmos à cidade, ela nos fornecerá as chaves para o seu entendimento, a compreensão da época de ruptura urbana que é a nossa; lugar de orgulho inovador em todas as áreas, busca a beleza, reinventa o urbanismo e recria o imaginário urbano, mas se desvirtua, "a rua conduz o flâneur em direção a um tempo que desapareceu. Para ele qualquer rua é íngreme", (IBID., p.461). A cidade se alastra, esquarteja e engole o campo. E esse caminhar leva a um questionamento sobre onde termina a cidade: do centro aos múltiplos centros, do arrabalde ao subúrbio, a cidade sem limites, uma cidade desvitalizada que precisa ser acolhida, repensada e acreditada nessa nova dinâmica urbana que se apresenta.

4. Resultado e Discussão

A problemática da paisagem urbana representa um tema muito propício para aprofundar a reflexão em torno do restrito impacto das práticas antrópicas e os crescentes agravos ambientais. Por outro lado representa a possibilidade de abertura de estimulantes espaços para implementar alternativas diversificadas de democracia participativa, notadamente a garantia do acesso à informação e a consolidação de canais abertos para uma participação efetivamente plural.

A participação assume um papel cada vez mais relevante na denúncia das contradições entre os interesses privados e os interesses públicos, entre os bens públicos e os bens privados, entre uma cultura da desesperança que busca o benefício atual e desvaloriza o futuro, face à construção de uma cidadania ambiental que supere a crise de valores e identidade e proponha outra, com base em valores de sustentabilidade.

E que a disposição do espaço sempre atestará elementos do processo de organização da sociedade, e, isso possibilita apreender e rearticular conceitos na medida em que, a ocupação de um território, pode ser sempre acompanhada pelos escritos coletivos desenhados nesse espaço, ao promover o encontro com o outro, no transcorrer de sua cotidianeidade histórica.

5. Considerações Finais

A questão urbana sustentável perpassa por uma reformulação das políticas públicas vigentes, agregando a elas novos modelos de pensar a cidade, nas quais a cidade é pensada por uma sociedade e para atender essa sociedade. Mais do que cumprir a legislação existente, é um dever das administrações, empresas e comunidade proporcionar um ambiente seguro e saudável. Sendo assim, a tomada de decisão deixa de ter um poder de troca de favores e passa a atender a sociedade, de maneira, sócio-ambientalmente responsável. Preocupar-se com as condições da existência humana nas cidades tanto materiais, objetivas, como subjetivas: estamos frente a sérios problemas ambientais que afetam as condições da existência humana, mas temos de focá-los de forma abrangente, holística, indo além das questões ambientais, incluindo as mudanças sócio-ambientais, igualmente responsáveis por densas e profundas alterações na qualidade de vida dos cidadãos. Ampliar a busca de uma identidade sustentável no seu significado mais amplo.

O fato de a população em geral considerar que as soluções devem vir do poder público não implica apenas numa postura de dependência e de desresponsabilização da população, mais freqüentemente de desinformação, da falta de consciência ambiental, sobre as questões do patrimônio histórico e cultural, bem como de um déficit de práticas comunitárias baseadas na participação e no envolvimento do cidadão que propõe uma nova cultura de direitos baseados na motivação e no direito de ser co-partícipes na gestão da cidade.

A obrigatoriedade do ensino da educação ambiental nas escolas já existe enquanto lei, mas é ineficiente, a questão é a falta de formação das pessoas envolvidas no processo e um consequente desinteresse por uma ação mais eficaz. Do mesmo modo já existe projeto para o ensino de educação patrimonial nas escolas. Resta saber se, desta vez, haverá uma formação adequada para os professores, assim como condições necessárias para a implantação do ensino. A exclusão social não se traduz apenas pela distância entre as moradias populares e os locais de trabalho, ela também se traduz pela distância existente entre a moradia popular e as residências situadas nas chamadas "áreas nobres" da cidade (embora diversas manchas de favelas consigam se introduzir nesse tecido, semeando um pouco de realidade ao faz-de-conta), por que é onde os serviços e as oportunidades se instalam e acontecem. A exclusão social se faz sentir principalmente pela impossibilidade de uso dos direitos, direito à informação, direito à paisagem, direito ao patrimônio histórico e cultural. Não será hora de ensinarmos educação estética nas escolas, com o objetivo de formar massa crítica

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. Passagens. Belo Horizonte: Ed. UFMG; São Paulo: Ed. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007.

CAUQUELIN, Anne. A invenção da paisagem. Trad. Marcos Marcionilo; São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. Trad. Luciano Vieira Machado; São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

MATOS, Olgária. Discretas Esperanças- Reflexões filosóficas sobre o mundo contemporâneo – São Paulo: Nova Alexandria, 2006. MANZINI, Ezio; VEZZOLI, Carlo. O desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais.

São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2005.

RIBEIRO, Rafael Winter. Paisagem cultural e patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN; 2007.

RYKWERT, Joseph. A sedução do Lugar - A história e o futuro das cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2004.